

ACÓRDÃO DE 23.10.1974 — PROCESSO 17/74

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

23 de Outubro de 1974 *

No processo 17/74,

Transocean Marine Paint Association

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Anulação parcial da decisão da Comissão de 21 de Dezembro de 1973 (JO L 19 de 23.1.1974, p. 18).

Decisão:

- 1) O artigo 3.º, n.º 1, alínea d), da decisão de 21 de Dezembro de 1973 é anulado.
- 2) O processo é devolvido à Comissão.

* Língua do processo: inglês.